



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2314/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, através do Ofício SESA nº 304/2022, de 13 de Junho de 2022, protocolado sob o nº 3496/2022, em igual data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, a partir de 20 de junho de 2022, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, que exercia junto ao Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria de Saúde, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar o afastamento de saúde da Senhora FERNANDA DELANTONIA, no período de 03 de abril 2022 a 17 de julho de 2022 (106 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO